DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 **Ano XI | Edição nº 1959** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 4
Chamadas Públicas 5
Aviso de Licitação 6
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 100/2026.

EXONERA FUNCIONÁRIO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, (a) servidor (a) municipal abaixo identificado:

Nome: LUIS FELIPE LEITE PALANDRE;
C.P.F. n.º 474.508.918-08;
Cargo: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DIGITAL SOCIAL;
Provimento: COMISSÃO;
Lotação: SECRETATIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO;
A partir de: 15/06/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 15de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal/SP
CNPJ N.º 45.352.267/0001-86
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2.026
PROCESSO Nº. 48/2.026

O Município de Pontal, através de sua Ordenador de Despesas, Humberto da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do artigo 75, inciso VIII, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 35/2.025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ventilador mecânico domiciliar e fornecimento de acessórios para atendimento de ordem judicial, ficando **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA** junto à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** CNPJ N° 35.820.48/0084-35, no valor total de *R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)* pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 21 de maio de 2.026.

HUMBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 347 - Centro
14189-000 – Pontal SP – Brasil
Telefone: (16) 3953 9999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
PROCESSO ADM: Nº 52/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais terapêuticos destinados ao atendimento multidisciplinar em saúde

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.017,96 (um mil e dezessete reais e noventa e seis centavos): **M.E.B.DISTRIBUIDORA LTDA** (54198140000145) com os lotes: 3, 6, 7, 23, 67 no valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). **A C BEGALLI** (38305565000150) com os lotes: 4, 5 no valor total de R$ 369,96 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Itens Fracassados: 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PONTAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PONTAL (SP), segunda-feira, 15 de junho de 2026

HUMBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PMI – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026
PMI Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Pontal/SP, por meio do Departamento de Licitações, comunica o recebimento e aprovação da Manifestação de Interesse Privado (MIP) apresentada pela empresa Kappex Assessoria e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.805.879/0001-08, com o **objetivo de realizar estudos de viabilidade e modelagem para concessão dos serviços de velório, cemitério e atividades de serviços funerários**, do Município.

Fica aberto o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2.026, para recebimento de manifestações de interesse, mediante requerimento de autorização, para elaboração de estudos sobre o objeto.

O edital está disponível em:www.pontal.sp.gov.br.

Pontal/SP, 15 de junho de 2.026.

LUCAS RAVAGNANI MARI
Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura
Ordenador de Despesas

LIVIA MARIA MACIEL E MOURA
Secretária Geral de Governo
Ordenadora de Despesas

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14190-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953.9999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°24/2.026
PROCESSO LICITATÓRIO N°53/2.026

Tipo: menor preço unitário.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo, manutenções, pequenas reformas e melhorias em próprios municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Pontal, com o fornecimento integral de: insumos, materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos mesmos
Data e hora da abertura da sessão pública: 30 de junho de 2.026, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **www.bll.org.br**

Pontal/SP, 15 de junho de 2.026.

LIVIA MARIA MACIEL E MOURA
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
ORDENADORA DE DESPESAS

SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
ORDENADORA DE DESPESA

HUMBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESA

RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESA

Conselho Municipal da Assistência Social

Rua Guilherme Silva, 415 – Centro / Fone: (16)3953-4032 — CEP 14180-000 -Pontal- SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2026

Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso oriundo de Emenda Federal de Comissão destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pontal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais regidas pela Lei Municipal nº 1.887 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal de criação do Conselho, considerando:

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Pontal;

CONSIDERANDO a disponibilização de recurso por meio de Emenda Federal de Comissão, indicada pelo Parlamentar Bruno Ganem (Podemos);

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12 de junho de 2026, às 13h30, em ambiente virtual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aceite da Programação nº 354020020260003, cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, oriunda de Emenda Federal de Comissão indicada pelo Parlamentar Bruno Ganem (Podemos), no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º O recurso será destinado à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PONTAL, inscrita no CNPJ nº 60.254.992/0001-05, entidade regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 002/2011.

Art. 3º O recurso tem por finalidade fortalecer a oferta dos serviços socioassistenciais executados pela entidade, observadas as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Fica autorizado o registro e o aceite da referida programação no Sistema EstruturaSUAS pela Gestão Municipal e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pontal/SP, 12 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Data: 15/06/2026 11:53:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Janaina Aparecida de Oliveira
Presidente – CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2026

Ref: EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS CONTRA ACLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Pontal, após as informações transmitidas por meio da Fundação VUNESP, ***DIVULGA*** a classificação final.

1 – Recursos contra a classificação prévia

Não ocorreu interposição de recursos contra a classificação prévia.

2 – Classificação Final

2.1. Lista de Candidatos Classificados -Deficientes

001 - Controlador Interno

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class Final
22715282	OTHAVIO AUGUSTO OLIVEIRA FURST	15/06/1994	76,667	1
21540799	FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA	13/10/1987	53,333	2

2.2. Lista de Candidatos Classificados - Ampla Concorrência
001 - Controlador Interno

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class Final
20609787	MAYRA DOS SANTOS GALVAO	10/05/1998	100,000	1
21463425	CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	19/07/1989	93,333	2
20925760	WALDIR CELSO REIS JUNIOR	08/12/1988	93,333	3
22689141	HUMBERTO BIFOLCO	22/02/1988	93,333	4
21434808	RAFAEL FREDIANI VERONESI	25/02/1984	90,000	5
22480854	FABIANA YOSHIURA SANZOVO GARCIA	19/06/1998	90,000	6
20617631	RAFAEL DO COUTO CELESTINO	14/06/1992	86,667	7
20716958	JONATHAN DE OLIVEIRA LUCCA	30/01/1987	86,667	8
22679596	JOAO VICTOR DE LUCCA GATTAS	15/05/1989	86,667	9
22711414	STEPHANIE RIBEIRO DOS SANTOS FRANCA	06/11/1995	86,667	10
22556478	JORGE MORAIS REGO NETO	18/02/2001	86,667	11
22627740	KAIQUE OLIVEIRA BOTELHO	15/09/1993	83,333	12
22418610	ARTHUR HENRIQUE LONGO	24/12/1993	83,333	13
20782845	WILLIAN RICHARD RODRIGUES	02/10/1985	83,333	14
21362777	CARLA DA SILVA GUIRAO	14/11/1994	83,333	15
22400427	FILIPE DE OLIVEIRA PIMENTA	30/06/1990	80,000	16
21511500	JESZIEL RODRIGUES ALVES	14/06/1991	80,000	17
21914770	MARIANA CARLA MAGALHAES	03/02/1990	80,000	18
22222626	MARLOS FERNANDES LOPES	19/04/1985	80,000	19
22682520	JORGE LUIS CARNEIRO JUNIOR	17/11/1986	80,000	20
22551298	WESLEYPABLO PINHEIRO CAMILO	18/06/1996	80,000	21
21808112	TALES PIETRO LORENZON DE CARVALHO	06/03/2001	80,000	22
20925271	EDILSON CARLOS RAMIRIS MARONESI	29/09/1993	80,000	23
22631933	ALINE CRISTINA CHINI GARDENGHI	13/09/1989	76,667	24
20714718	RENAN HENRIQUE LOURENCO	20/02/1995	76,667	25
22710329	STEFAN FARIA TORRES FILHO	12/03/1993	76,667	26
22536655	EDSON MARQUES DE BRITO JUNIOR	23/02/1996	76,667	27
20773412	LUCAS CALADO MATIOLA	29/09/1998	76,667	28
22604944	VANESSA NACCARATO PIFFER	23/08/1986	76,667	29
22626670	CASSIA LAIS DE AURES GALVAO	10/04/2002	76,667	30
22609148	MARCELO AKIRA TOSTES NISHI	12/08/1991	76,667	31
22681094	ARTHUR DE PADUA BERNARDES	18/02/2000	76,667	32
22715282	OTHAVIO AUGUSTO OLIVEIRA FURST	15/06/1994	76,667	33

21221839	VANESSA FREIRE DA ROCHA	10/11/1993	73,333	34
20725590	TERRY CUNHA DUARTE	25/04/1994	73,333	35
22532510	GLAUCIA MARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	22/03/1995	73,333	36
20963653	MARCOS PAULO AGUIAR SILVA	30/11/1999	73,333	37
22334432	SOPHIA PASSOS BIASOLO	29/07/1995	73,333	38
22519076	ANGELICA BRAZ VEIGA	13/06/2001	73,333	39
20833326	BEATRIZ PORFIRIO GERMIN	07/09/2000	73,333	40
22495541	CINTHYA MARIA SOUZA LIPAI	11/01/1983	73,333	41
22680667	LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO	11/12/1986	73,333	42
22707263	YURI MATEUS NAPOLEAO LASZLO BROGGIO	03/06/1991	73,333	43
20958129	CAROLINA CARNELOS SOUZA	23/08/2002	73,333	44
20822120	LUIZ FERNANDO FERREIRA CURCINO SANTANA	28/09/2002	70,000	45
20607628	SAMIR CERANTOLA CAMBRA	19/04/1983	70,000	46
22540652	VINICIUS AGUIAR DE OLIVEIRA	11/01/1999	70,000	47
20618956	AMANDA DA SILVA PEREIRA	09/12/1997	70,000	48
20937806	PEDRO HENRIQUE COUTINHO REIS	10/02/2000	70,000	49
22161570	ROBSON CARVALHO	24/02/1986	70,000	50
20681364	RENATO APARECIDO TRISTAO	10/12/1989	70,000	51
22679782	PATRICIA ROSANA CHINI	20/08/1986	70,000	52
20657706	CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORBA	18/09/1992	70,000	53
21236208	CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	31/03/2000	70,000	54
20716656	NATALIA MARIA SAITO	09/04/2000	70,000	55
20919301	RAMSES GABRIEL DE SOUZA	01/12/2000	70,000	56
22619852	TARCISIO BRUNO GUIDI	30/10/1975	70,000	57
22570802	DANILO SARAN VEZZANI	14/04/1994	70,000	58
20636210	ARTHUR RODRIGUES MORAES	30/06/1999	70,000	59
20904568	HELITON SANTOS ROCHA	12/04/1969	66,667	60
22553444	MONIQUE DE SOUZA BOIAGO	30/01/1994	66,667	61
22066659	IGOR DA ROCHA DE SOUZA	14/10/2000	66,667	62
22716823	JOSE APARECIDO NOVAES	08/01/1987	66,667	63
21458200	JOSELI DA SILVA VIEIRA	05/10/1987	66,667	64
20868286	LUCAS CAPUANO RODRIGUES	15/05/1997	66,667	65
20802170	DANIEL ARAUJO DOS REIS	14/07/1987	66,667	66
22709584	EDERSON RODRIGUES PEREIRA	09/08/1991	66,667	67
20679335	RENATO SPINOZA ANDREO	12/03/1988	66,667	68
22561927	PEDRO HENRIQUE OKUYAMA DOS SANTOS	20/11/1991	66,667	69
22707883	HEITOR VIOTTO DE NESSON	07/09/1992	66,667	70
20782438	NEWTON LUIZ GASTALDI SOUZA	23/03/1989	66,667	71
22556206	ADEILTON PAULA TOMAS DA COSTA	25/05/1995	66,667	72
22449787	ALEXANDRO SILVA MORAIS	06/07/1984	66,667	73
20903448	ALICIA FONTES BARIZZA	28/12/1999	66,667	74
22613463	DANIELA REGINA GOMES CARLOS GARCIA	14/04/1983	63,333	75
22684514	EDUARDO DE VASCONCELOS TUMA	18/09/1981	63,333	76
22654330	STEFANIA DAVID RIBEIRO	02/01/1997	63,333	77
22230904	ANDERSON APARECIDO BERNARDO	02/06/1987	63,333	78
20761236	BEATRIZ ZANETI ROCHA	07/05/1996	63,333	79
20721781	WELINGTON ANTONIO DO NASCIMENTO	27/01/1993	63,333	80
20826265	DIEGO OLIVEIRA SOARES	25/07/1990	63,333	81
20892586	LAURA FERRAREZZI FERREIRA	25/05/2001	63,333	82
21045038	ALEXANDRE CAMARGO	02/04/1966	63,333	83
22717307	JOSE ROBERTO BOMBONATI JUNIOR	16/07/1991	63,333	84
20635494	CAROLINA GASPAR CAPELLO	19/08/2001	63,333	85
20656459	GLAUCO FAVERO PUCCI	11/08/1968	63,333	86
22597310	AMANDA LOPES RODRIGUES SIMOES	23/03/1995	63,333	87
22316396	RAFAEL JOSE PASINI RIZZO	17/09/1983	63,333	88
22698736	RAFAEL OLIVEIRA LOURENCO DA SILVA	04/07/2002	63,333	89
22720987	LUCAS ALBANO	08/11/1995	63,333	90
20988451	CELSO DE SOUZA JUNIOR	06/07/1980	60,000	91
20893663	JONAS LOURENCO DIB DE ALMEIDA	12/04/1985	60,000	92
20826320	ANDRE LUIS ESTOLANO DE AZEVEDO SAMUEL	25/04/1979	60,000	93
22653775	VICTOR DE OLIVEIRA MATHIAS DUARTE	09/02/1991	60,000	94
22654623	ROGERIO ANTONIO FERNANDES	17/02/1978	60,000	95
22682210	LARISSA DE MOURA DIAS	25/01/1989	60,000	96
22497234	BRUNA GEOVANNA ALVES CRISTAL	26/02/2001	60,000	97
22718648	JOSE HENRIQUE ALBIERO MARIANI	28/04/1995	60,000	98
22550372	DENIS GONZALES	23/02/1980	60,000	99
22705147	ANA FLAVIA DE SOUZA ALVES BARBOSA	27/03/1990	60,000	100
20934645	ANGELA DOMINICCI SATO	15/10/2000	60,000	101
20607369	ROGER LUIS LIBONI	29/01/1989	60,000	102
20920822	GABRIEL MONSON QUATRINI	04/04/1997	60,000	103
20830645	DAIANA FRANCELINA DOS SANTOS	15/09/1984	60,000	104
22671919	PAMELLA FERNANDES DE SA	06/06/2003	60,000	105
22527508	CAIO FAVARO GENARI	05/04/2000	60,000	106
20611935	JULIA HAYASHIDA SILVA	16/12/2002	56,667	107
22453032	LARISSA VANESSA DOS SANTOS	15/01/2000	56,667	108
22678972	CRISTINA HELENA HAGI FUMIO	29/01/1991	56,667	109
21056609	PRISCILLA HUNGER	11/01/1994	56,667	110
22517774	MARCO ANTONIO DE CASTRO NARDELLI	17/12/1984	56,667	111
22709827	RENAN FELICIO DE LIMA	16/04/1993	56,667	112
21025223	ERICK ANDERSON DE ARAUJO MORETO	06/07/1977	56,667	113

20695632	PAULO HENRIQUE CORREA DE SOUZA	02/09/1977	56,667	114
20803923	LETICIA MARIA MARQUES MIZUNO BARBARA	18/05/1988	56,667	115
22570454	MARCEL IOSHITO HIGUCHI	28/12/1982	56,667	116
22295860	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS CAMIKADO	02/02/1997	56,667	117
21626367	ADRIANA ARAUJO SILVA	29/09/1979	56,667	118
22703730	DENISE PEREIRA PINTO	18/01/1990	56,667	119
22587225	ALINE GABRIELLE LOPEZ	24/09/1992	56,667	120
20891660	LARISSA DORA PROTTI	07/11/1987	56,667	121
22605010	VLADEMIR JOSE PIFFER	10/10/1963	53,333	122
20856202	VITOR SCHMIDT AGUIAR	17/01/1990	53,333	123
20925182	CARINA LILLIAN VALSICHI	21/02/1994	53,333	124
20850344	ELEN CRISTINA DA SILVA	20/08/1996	53,333	125
20954360	EDUARDO HENRIQUE VERNILO	16/10/1998	53,333	126
22696105	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA DE LIMA	28/10/1974	53,333	127
20936915	DINALVA CRISOSTOMO BARBOSA	29/12/1980	53,333	128
20663021	EDIMON FERREIRA LEMOS	16/07/1981	53,333	129
20610378	JOSE LUIZ SILVA OLIVEIRA	24/01/1985	53,333	130
20702469	ELOA PARO DA SILVA	12/11/1999	53,333	131
20745990	FABIO JOSE SOSSIO BIM	07/03/1986	53,333	132
20718454	ANA JULIA MACHADO THOME	26/02/2000	53,333	133
22407073	THAIENE DO NASCIMENTO PACHECO	08/10/1998	53,333	134
20654669	JOSE WILTON DE MELO MACIEL	01/02/1996	53,333	135
22656030	AMANDA SCHULZ AMORIM	13/11/1998	53,333	136
22396241	JULIA VIEIRA SCANDAROLLI	30/12/1996	53,333	137
21540799	FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA	13/10/1987	53,333	138
22100300	MARCIO ANTONIO PEREIRA NOVAES	13/06/1980	53,333	139
21703094	JULIA AFONSO FRANCO	21/06/1993	53,333	140
22144412	CRISTINE APARECIDA MUNIZ MENEZES	08/04/1965	50,000	141
20685084	SHEILA GRAZIELE DAMASCENO	17/05/1981	50,000	142
20663358	JULIO CESAR AIRES PONTES ALENCAR	13/04/1989	50,000	143
20880227	ISADORA DE CASSIA COELHO	16/06/1998	50,000	144
22706046	THIAGO LUIZ DA SILVA	15/06/1980	50,000	145
21593213	FABIO BINHARDI DE AGUIAR	08/11/1982	50,000	146
22685103	RAFAEL FIRMINO DA SILVA	10/02/1993	50,000	147
20629141	ELVIRA JULIA MUNHOZ	28/10/2000	50,000	148
22644733	JOSE GERALDO PECCINI CARDOSO	25/11/1997	50,000	149
21992061	DANIEL DE ALMEIDA NEUBER	03/12/1985	50,000	150
21467110	PEDRO FELIPE LUCATO	18/02/1992	50,000	151
22132104	ISABELA ALVES MOURA	31/01/2001	50,000	152
22599010	ANA PAULA GODOY BERNARDES	25/03/1985	50,000	153
22414410	ISAAC PEREIRA FRANCO	22/09/1997	50,000	154
21732159	RAFAEL IAGO DOS SANTOS COSTA	16/02/1993	50,000	155
21888108	MATHEUS HENRIQUE GASPAROTO PAIM	04/01/1997	50,000	156
20689799	LARISSA KATHEEN MORAIS JOSINO	20/07/1999	50,000	157
21125600	EDER LUIZ MIESSA	31/10/1980	50,000	158

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

PONTAL, 12 de Junho de 2026

PREFEITURA DE PONTAL/SP

José Carlos Neves Silva
Prefeito do Município de Pontal

MUNICÍPIO DE PONTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA GUILHERME SILVA nº. 605 – CENTRO – FONE (16) 3953-5781 – FAX (16) 3953-2699
CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ nº. 45.352.267/0001-86

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Gestão plena, operacionalização e manutenção do Canil Municipal e Unidade Básica de Saúde Animal do Município de Pontal/SP, pelo período de 180 dias, com transferência de recursos financeiros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 30, inciso I, do Decreto Municipal nº 053/2016 e Decreto Municipal nº 49/2025.

---

1. Contexto e Relevância Pública

O Município de Pontal/SP, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem como premissa a garantia do bem-estar animal e a promoção da saúde pública, conforme estabelecido nas políticas públicas municipais.

A gestão do Canil Municipal e da Unidade Básica de Saúde Animal constitui serviço essencial, envolvendo o acolhimento de animais em situação de abandono, maus-tratos ou risco, atendimento veterinário, controle populacional e ações de educação para a guarda responsável.

Destaca-se que tais serviços possuem **relevante interesse público**, impactando diretamente na saúde coletiva, especialmente no controle de zoonoses.

---

2. Da Situação de Urgência

Atualmente, os serviços vêm sendo executados por profissionais contratados de forma precária por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), situação que **não pode perdurar por longo período**, sob pena de irregularidade administrativa e fragilidade na prestação dos serviços.

Além disso, o Município encontra-se submetido a obrigações decorrentes de atuação do Ministério Público em Ação Civil Pública, que apontou diversas irregularidades estruturais e operacionais no sistema de controle de zoonoses e abrigo animal, tais como:

- inadequações estruturais no canil;
- ausência de instalações adequadas para isolamento e tratamento;
- necessidade de implementação de políticas contínuas de controle populacional e educação ambiental

1

MUNICÍPIO DE PONTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA GUILHERME SILVA nº. 605 – CENTRO – FONE (16) 3953-5781 – FAX (16) 3953-2699
CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ nº. 45.352.267/0001-86

Ainda, há determinação judicial para adoção de medidas concretas, sob pena de multa diária, reforçando a necessidade de continuidade e melhoria dos serviços .

Relatório técnico recente também aponta **não conformidades estruturais, falhas de manejo e indícios de maus-tratos**, evidenciando a urgência na reestruturação da gestão do serviço.

Diante desse cenário, verifica-se a **iminência de descontinuidade ou prestação inadequada de serviço essencial**, o que pode acarretar:

- agravamento de problemas de saúde pública;
- aumento de animais abandonados;
- responsabilização do Município por descumprimento de obrigações legais e judiciais.

---

3. Da Fundamentação para a Dispensa de Chamamento Público

A dispensa de chamamento público encontra respaldo no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014:

"no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público".

No presente caso, a urgência está caracterizada pela necessidade de:

- substituir modelo precário de contratação via RPA;
- garantir continuidade imediata dos serviços essenciais;
- atender determinações judiciais e compromissos firmados com o Ministério Público (TAC e Ação Civil Pública);
- evitar prejuízos à saúde pública e ao bem-estar animal.

O prazo de 180 (cento e oitenta) dias justifica-se como medida **estritamente temporária e excepcional**, sendo suficiente para a realização do competente chamamento público definitivo.

---

4. Da Economicidade e Eficiência

A celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) mostra-se mais vantajosa sob o ponto de vista da **economicidade e eficiência administrativa**, pois:

- permite gestão integrada e especializada dos serviços;
- reduz encargos administrativos diretos do Município;

MUNICÍPIO DE PONTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA GUILHERME SILVA nº. 605 – CENTRO – FONE (16) 3953-5781 – FAX (16) 3953-2699
CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ nº. 45.352.267/0001-86

- substitui contratações fragmentadas e precárias (RPA);
- possibilita melhor planejamento e execução das atividades.

Trata-se, portanto, de solução mais eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

5. Do Caráter Transitório da Contratação

Ressalta-se que a presente dispensa possui **caráter emergencial e temporário**, limitada ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Durante esse período, a Administração Municipal adotará as providências necessárias para a **realização de chamamento público regular**, visando à celebração de parceria definitiva, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

6. Da Seleção da OSC e Transparência

A escolha da OSC será baseada em critérios objetivos de:

- capacidade técnica e operacional;
- experiência na área;
- regularidade jurídica e fiscal.

A transparência será assegurada mediante publicação desta justificativa no sítio eletrônico oficial do Município, garantindo controle social e publicidade.

7. Conclusão

Diante do exposto, resta plenamente justificada a **dispensa de chamamento público**, em razão da urgência na manutenção de serviços essenciais de relevante interesse público, da necessidade de substituição de modelo precário de contratação, do cumprimento de obrigações judiciais e da busca por maior eficiência administrativa.

Assim, justifica-se a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a gestão do Canil Municipal e Unidade Básica de Saúde Animal do Município de Pontal/SP, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

3

MUNICÍPIO DE PONTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA GUILHERME SILVA nº. 605 – CENTRO – FONE (16) 3953-5781 – FAX (16) 3953-2699
CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ nº. 45.352.267/0001-86

Pontal/SP, 15 de Junho de 2026

LUCAS RAVAGNANI MARI
Secretário de Meio Ambiente

LARA EDUARDA BURIN FILIPINI BASSO
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE PONTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA GUILHERME SILVA nº. 605 – CENTRO – FONE (16) 3953-5781 – FAX (16) 3953-2699
CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ nº. 45.352.267/0001-86

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Pontal/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Arti 30, inciso I do Decreto nº 053/2016 e Decreto Municipal nº 49/2025. Visando à celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT, inscrita no CNPJ nº 47.037,981/0001-05.

OBJETO: Gestão plena, operacionalização e manutenção do Canil Municipal e Unidade Básica de Saúde Animal do Município de Pontal/SP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com transferência de recursos financeiros.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$775.000,000 (setecentos e setenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 30, inciso I, do Decreto Municipal nº 053/2016 e Decreto Municipal nº 49/2025.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de chamamento público fundamenta-se na situação de urgência decorrente da necessidade de adequação e funcionamento do Canil Municipal e da Unidade Básica de Saúde Animal, em cumprimento às obrigações assumidas pelo Município em Termo de Ajuste de Conduta (TAC), bem como na necessidade de assegurar a continuidade das ações de proteção animal, controle populacional e prevenção de zoonoses, evitando prejuízos à saúde pública e ao interesse coletivo.

Nos termos da legislação vigente, os interessados interpor recursos a presente dispensa no prazo legal de 05 dias contado da publicação.

Pontal/SP, 15 de Junho de 2026.

1

MUNICÍPIO DE PONTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA GUILHERME SILVA nº. 605 – CENTRO – FONE (16) 3953-5781 – FAX (16) 3953-2699
CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ nº. 45.352.267/0001-86

Folha de assinatura

Pontal/SP, 15 de Junho de 2026

LUCAS RAVAGNANI MARI
Secretário de Meio Ambiente

2